

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 8934/2017**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delego no Doutor Luís Miguel Oliveira e Silva, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Catedrático, na área disciplinar de Engenharia de Processos e Projeto, do Departamento de Engenharia Química- Edital n.º 570/2017, DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto.

16 de agosto de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Feijó*, em substituição do Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

310826925

**Despacho n.º 8935/2017**

1 — Sob proposta de 29 de maio de 2017 do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e por Despacho do Senhor Reitor, de 09 de agosto, autorizou a abertura de um concurso documental para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Fisiologia daquela Faculdade, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

2 — Também, sob proposta da mesma data do Conselho Científico da Faculdade e pelo mesmo Despacho, foi nomeado pelo Senhor Reitor, o júri do presente concurso, que será por ele presidido, e terá como vogais:

Doutor Lino Manuel Martins Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor António Alfredo Coelho Jacinto, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Diretor do CEDOC — Centro de Estudos de Doenças Crónicas da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Nuno Jorge Carvalho Sousa, Professor Catedrático da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Doutora Ana Maria Ferreira Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Mamede Alves de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Bruno Miguel de Carvalho e Silva Santos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

16 de agosto de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Feijó*, em substituição do Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

310826941

**Despacho n.º 8936/2017**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delego no Doutor Arlindo Manuel Límene de Oliveira, Professor Catedrático e Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Mecânica Estrutural e Computacional, do Departamento de Engenharia

Mecânica — Edital n.º 569/2017, DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais, do Departamento de Engenharia Mecânica — Edital n.º 571/2017, DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Telecomunicações, do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Edital n.º 572/2017, DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto;

Um lugar de Professor Catedrático, na área disciplinar de Sistemas, Decisão e Controlo, do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Edital n.º 573/2017, DR, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto.

16 de agosto de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Feijó*, em substituição do Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

310826909

**Despacho n.º 8937/2017**

1 — Sob proposta de 29 de maio de 2017 do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e por Despacho do Senhor Reitor, de 09 de agosto, foi autorizada a abertura de um concurso documental para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Bioestatística daquela Faculdade, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

2 — Também, sob proposta da mesma data do Conselho Científico da Faculdade e pelo mesmo Despacho, foi nomeado pelo Senhor Reitor, o júri do presente concurso, que será por ele presidido, e terá como vogais:

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Santos Pacheco, Professor Catedrático da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Doutor Jorge Albino Cadeias Araújo Carneiro, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Diretor Adjunto para a Ciência do Instituto Gulbenkian de Ciência;

Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Ruy Miguel Sousa Soeiro de Figueiredo Ribeiro, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

16 de agosto de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Feijó*, em substituição do Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

310826966

**Faculdade de Ciências****Deliberação (extrato) n.º 901/2017**

Ao abrigo do artigo 59.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos 110.º e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

Considerando o emolumento referente à anuidade de acesso ao parque de estacionamento da FCUL, previsto no ponto 17.1 da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicada em anexo à Deliberação (extrato) n.º 1580/2015, de 12 de agosto, verifica-se a necessidade de ajustar o valor ao serviço prestado.

Em conformidade, após cuidada análise, e ao abrigo da alteração efetuada ao Regulamento do Parque de Estacionamento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 10307/2015, de 16 de setembro, nos termos do Despacho 8682/2017, de 2 de outubro, delibera-se o seguinte:

É alterado o ponto 17.1 da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicada em anexo à Deliberação (extrato) n.º 1580/2015, de 12 de agosto, alterada pela Deliberação do Conselho de Gestão de 8 de fevereiro e publicada no *Diário da*

República pela Deliberação (extrato) n.º 211/2017, de 20 de março, nos seguintes termos:

«17.1 — Pagamento anual/trimestral/mensal referente à utilização do parque de estacionamento + cartão de acesso — 70/24/8 + 12,3»

3 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

310825361

## Faculdade de Psicologia

### Despacho n.º 8938/2017

Por despacho de 10 de agosto de 2017 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, entre esta Faculdade e a Doutora Paula Alexandra Nunes da Costa Ferreira como Professora Auxiliar Convidada, de acordo com os artigos 15.º e 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 1 de setembro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de setembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310799767

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Aviso n.º 12082/2017

Por despacho de 4 de julho de 2017, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa:

Doutora Fernanda Maria Duarte Nogueira, precedido de concurso documental e de despacho de homologação do Reitor da Universidade de Lisboa de 01/06/2017, e de despacho autorizador do Presidente do ISCSP, no uso de competência delegada, pelo Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa n.º 14298/2015, de 16 de novembro, publicado no DR 2.ª série n.º 236, de 2 de dezembro é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professora Associada com Agregação, em regime de dedicação exclusiva, na área disciplinar de Gestão, do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

O vencimento, escalão e índice aplicável, na presente data, ao contrato celebrado resulta do disposto no artigo 19.º do Orçamento de Estado de 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prorroga os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 de julho de 2017. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

310816216

### Aviso n.º 12083/2017

Por despacho de 6 de julho de 2017, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa:

Doutora Maria de Fátima Calça Amante, precedido de concurso documental e de despacho de homologação do Reitor da Universidade de Lisboa de 29/06/2017, e de despacho autorizador do Presidente do ISCSP, no uso de competência delegada, pelo Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa n.º 14298/2015, de 16 de novembro, publicado no DR 2.ª série n.º 236, de 2 de dezembro é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professora Associada, em regime de dedicação exclusiva, na área disciplinar de Antropologia, do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

O vencimento, escalão e índice aplicável, na presente data, ao contrato celebrado resulta do disposto no artigo 19.º do Orçamento de Estado de 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prorroga os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de julho de 2017. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

310816354

## Aviso n.º 12084/2017

### Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior — Área Académica, Núcleo de Apoio aos Alunos

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, torna -se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa, do dia 28 de julho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa da carreira geral de Técnico Superior.

Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que Aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, reveste o presente processo a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados no procedimento concursal comum e não providos, válido pelo prazo de 18 meses, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O ISCSP realizou o Procedimento Prévio de Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos previstos na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, junto do INA Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, tendo obtido por parte desta Entidade gestora do sistema de requalificação a emissão de declaração de inexistência de trabalhadores nessa situação.

1 — Local de trabalho: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho, para a Área Académica, Núcleo de Alunos.

Desempenho de funções tal como descritas no Anexo à LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, tendo como funções específicas:

- Gerir processos de candidatura através dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior;
- Gerir o contato com os Serviços de Ação Social no âmbito dos processos de candidatura à atribuição de bolsas;
- Monitorizar o cumprimento do pagamento de propinas, nomeadamente dos planos de pagamento elaborados;
- Verificação da existência de dívida e aplicação das medidas previstas para a extinção da mesma em cada conta corrente;
- Elaborar estudos, pareceres e informações de carácter técnico com base na legislação vigente e aplicável ao ensino superior público com vista à otimização da gestão do Núcleo de Apoio aos Alunos;
- Apurar, gerir e interpretar dados para efeitos de reporte à tutela e outras entidades públicas;
- Gerir e manter a atualidade dos processos individuais dos alunos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É também requisito de admissão, estar habilitado com Licenciatura em Gestão e Administração Pública ou Administração Pública, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.